

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 19/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente da Câmara, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, António Rosa de Campos Gomes, Luís Manuel Jordão Serra, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, encarregado de dirigir a reunião, em virtude de a ela terem faltado, respectivamente, os Senhores Presidente e Vice – Presidente, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde o houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.835.049,88 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....16.419,02 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....60.654,56 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.053,69 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....242.586,85 €

Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00146.804,15 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004657.491,13 €

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....

Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....17.328,34 €

Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....2.085,76 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....56,95 €

Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....20.353,58 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....55.017,41 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.967.692,45 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....74.822,57 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....4.741,08 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....12.068,20 €

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....1.500.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....1.000.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....2.719,21 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....10,92 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----Ofício da Secção de Pesca da Colectividade Longomel Caça e Pesca Associados, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e nove (29) de Abril, sob o número dois

mil novecentos e quarenta e quatro (2944), dando conhecimento que irá realizar no próximo dia dezanove (19) de Junho do corrente ano, o Primeiro (I) Convívio Piscatório, razão pela qual solicitavam a cedência da Pista de Pesca Desportiva, situada na Represa da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para a realização da Prova.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder a Pista de Pesca Desportiva, situada na Represa da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Secção de Pesca da Colectividade Longomel Caça e Pesca Associados, no dia dezanove (19) de Junho do corrente ano, para a realização do Primeiro Convívio de Pesca Desportiva.-----

-----Ofício da Secção de Pesca da Colectividade Longomel Caça e Pesca Associados, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e nove (29) de Abril, sob o número dois mil novecentos e quarenta e um (2941), dando conhecimento que irá realizar no próximo dia dezanove (19) de Junho do corrente ano, o Primeiro (I) Convívio Piscatório, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça ou troféu, para ser disputado no referido Convívio de Pesca.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça ou um troféu, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), à Colectividade Longomel Caça e Pesca Associados destinado a ser disputado no Primeiro Convívio de Pesca Desportiva-----

-----Ofício datado de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e cinco, do Nederland Circus, solicitando autorização para a instalação de um Circo Infantil Sem Animais, no dia quatro (4) e cinco (5) e dez (10), onze (11) e doze (12) de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a montagem do referido Circo, nas datas pretendidas, mediante o pagamento da taxa de cinco euros (5,00 €) prevista no Regulamento.-----

-----Ofício datado de dois (2) de Maio de dois mil e cinco, da Comissão de Festas do Pinhal, solicitando a cedência de um Palco para as Festas e o transporte do mesmo, no sentido de que se possa realizar as referidas Festas, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, Ceder o palco, à Comissão de Festas do Pinhal, ficando a montagem, desmontagem

e transporte a cargo da Entidade petionária.-----

-----Ofício número trinta e nove barra dois mil e cinco (39/2005), datado de cinco (5) de Maio do corrente ano, da Associação Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, solicitando autorização para a realização de um Concurso de Pesca na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no próximo dia vinte e seis (26) de Maio de dois mil e cinco, no sentido de poder angariar algum dinheiro para o segundo (2.º) concerto de música evangélica, promovido pela referida Associação. Mais solicitavam a permissão para vender alguns sumos e águas, enquanto decorria o Concurso.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder a Pista de Pesca Desportiva, situada na Represa da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Associação Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no dia vinte e seis (26) de Junho do corrente ano, para a realização de um Concurso de Pesca Desportiva, e ainda autorizar a referida Associação a vender algumas águas e sumos, no local, no sentido de angariação de algum dinheiro, destinado ao Segundo concerto de música evangélica.**-----

-----**PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VEREADOR VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO.** -----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Abril de dois mil e cinco, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, dando conhecimento que, devido a motivos profissionais e de última hora, no dia vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito (28) de Abril de dois mil e cinco, tendo em conta os fundamentos apresentados.** -----

-----**Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número**

quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro. -----

-----INTERVENÇÃO DO DEPUTADO, SENHOR ANTÓNIO FILIPE, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, SOBRE A ALTERAÇÃO À LEI ELEITORAL PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS / GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS. -----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando para conhecimento da Câmara Municipal, cópia da intervenção proferida pelo Senhor Deputado António Filipe, no Plenário da Assembleia da República do dia vinte e oito (28) de Abril, relativa à Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE CAFÉ, SITO NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, NÚMERO DEZOITO (18) EM PONTE DE SOR / OLÍVIA VIRGÍNIA DE CASTRO DAMÁSIO. -----

-----Está presente um requerimento datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e cinco, de Olívia Virgínia de Castro Damásio, residente na Rua Ary dos Santos, número dezanove (19), da freguesia e concelho de Ponte de Sor, solicitando a concessão de licença, para ocupação do espaço frente ao seu estabelecimento de Café, sito na Rua Damião de Góis, número dezoito (18) em Ponte de Sor, com quatro (4) mesas e dezasseis (16) cadeiras, numa área de dez metros quadrados (10 m²), pelo período de seis (6) meses, com início em um (1) de Abril do corrente ano. Encontra-se também presente uma informação sobre o assunto, datada de catorze (14) de Abril de dois mil e cinco, subscrita pelo Técnico Superior Assessor Principal, Senhora Maria Fernanda Brando Marques da Silva Vaz Raposo, referindo que: << Face aos antecedentes, verifica-se que se trata de um estabelecimento de bebidas, titulado através do alvará sanitário número seiscentos e trinta e nove (639), ao abrigo da Portaria n.º 6065, de 30 de Março de 1929. Assim e encontrando-se o mesmo dotado dos requisitos exigidos para este tipo de estabelecimento, de acordo com o auto de vistoria efectuado n.º 20/2003, não se vê inconveniente na pretensão, desde que seja confirmado o parecer

favorável anteriormente prestado pela da Junta de Freguesia de Ponte de Sor>>. Está também presente uma informação sobre o assunto, por parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, através do seu ofício número cento e trinta e dois (132), datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e cinco, informando que sobre o assunto em questão, a Junta de Freguesia não via qualquer inconveniente na pretensão da requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, mediante o pagamento da referida taxa.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA / SUSANA MARIA LIZARDO MARTINS. -----

-----Está presente a petição subscrita por Susana Maria Lizarido Martins, datada de seis (6) do corrente mês, registada na mesma data, sob o número quatro mil duzentos e noventa e seis (4296), na qual solicita a realização de um Estágio Profissional na Área da Psicologia Clínica. Para o efeito informa estar inserida no programa de estágios do I.E.F.P, e ainda anexa curriculum vitae.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio, na Área de Psicologia Clínica, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Susana Maria Lizarido Martins; 2- Nomear a Senhora Ana Maria Coutinho Velez Solposto, Técnica Superior Principal da Carreira de Psicóloga, da Câmara Municipal, como Orientador do mencionado Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor. -----

-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA DE RUAS / CANTONEIROS DE LIMPEZA. -----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, datada de quatro (4) do corrente mês, na qual, considerando a necessidade de satisfazer temporariamente serviços resultantes do aumento das zonas residenciais e espaços verdes na cidade, propõe a contratação de pessoal a termo resolutivo, ao abrigo do disposto na alínea h), n.º 1, art.º 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, nos termos e condições seguintes: 1 - Número de trabalhadores a contratar – Treze (13); 2 - Actividade/Categoria profissional – Cantoneiro de Limpeza; 3 – Serviço a que se

destinam – Manutenção de Espaços Verdes e Limpeza de Ruas; 4 - Funções a desempenhar - Manutenção de Espaços Verdes e Limpeza de Ruas; 5 - Retribuição Base Mensal - Quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos (491,60 €); 6 - Duração do Contrato – A Termo Certo, pelo período de um (1) ano, eventualmente renovável.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa gerada com as respectivas contratações. -----

-----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA DE RUAS / CONDUTORES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS. -----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, datada de quatro (4) do corrente mês, na qual, considerando a necessidade de satisfazer temporariamente serviços resultantes do aumento das zonas residenciais e espaços verdes na cidade, propõe a contratação de pessoal a termo resolutivo, ao abrigo do disposto na alínea h), n.º 1, art.º 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, nos termos e condições seguintes: 1 - Número de trabalhadores a contratar – Três (3); 2 - Actividade/Categoria Profissional – Condutores de Máquinas e Veículos Especiais; 3 – Serviço a que se destinam – Apoio na Manutenção de Espaços Verdes e Limpeza de Ruas; 4 - Funções a desempenhar – Apoio na Manutenção de Espaços Verdes e Limpeza de Ruas; 5 - Retribuição Base Mensal - Quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos (491,60 €); 6 - Duração do Contrato – A termo Certo, pelo período de um (1) ano, eventualmente renovável.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa gerada com as respectivas contratações. -----

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA / REFORMADOS – CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO -----

-----Está presente a informação subscrita pela técnica Superior de Primeira Classe, Nazaré Prates Serra Alcaravela, datada de três (3) do corrente mês, registada na mesma data, sob o número três mil e quarenta e cinco (3045), que se transcreve na íntegra: «Informe V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a

deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferido** pela Exma. Câmara». O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes, constantes do mapa anexo, de acordo com a informação técnica prestada.-----

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA / REFORMADOS –
CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO -----**

-----Está presente a informação subscrita pela técnica Superior de Primeira Classe, Nazaré Prates Serra Alcaravela, datada de três (3) do corrente mês, registada na mesma data, sob o número três mil e quarenta e seis (3046), que se transcreve na íntegra: «Informo V. Ex.^a que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferido** pela Exa. Câmara». O mapa anexo à presente informação, que devido à sua extensão e complexidade não transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, constantes do mapa anexo, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – DANIEL ALBERTO LOPES SIMÕES PRATES / PEDIDO DE PARECER PARA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIOS PARA ADULTOS. -----

-----Está presente o ofício número dois mil quatrocentos e setenta e um (2471), datado de vinte (20) de Abril de dois mil e cinco do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, registado sob o número três mil oitocentos e vinte e seis (3826), em vinte e um (21) do mesmo mês, no qual solicita a emissão de parecer sobre a viabilidade do projecto para a região, apresentado por Daniel Alberto Lopes Simões Prates Feiteira, residente em Ponte de Sor, mais concretamente a criação de uma empresa com sede na Rua Condes da Torre, número sete (7), rés do chão, Esquerdo em da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que se destina ao exercício da actividade de comércio a retalho de Vestuário para Adultos, com a criação de um (1) posto de trabalho. Sobre o presente assunto está também presente informação subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Maria Manuela Rufino Carrilho Marques, datada de dois (2) de Maio do corrente ano, registada sob o número três mil e vinte e três (3023), na mesma data que se transcreve na íntegra: << Em face do despacho que se acha exarado no ofício do Centro de Emprego de Ponte de Sor, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 3826, de 21 de Abril de 2005, informo V. Exa. de que contactei o promotor Daniel Alberto Lopes Simões Prates Feiteira, tendo-me informado que pretende iniciar a actividade de comércio a retalho para vestuário para adultos, na Rua Condes da Torre, número sete (7), rés do chão esquerdo, nesta cidade, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, para o qual apresentou um projecto de apoio financeiro ao abrigo das ILE'S – Iniciativas Locais de Emprego, com a concretização deste projecto a promotora irá criar o seu próprio emprego>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS EM PONTE DE SOR-----

-----Está presente um fax datado de dezoito (18) de Abril de dois mil e cinco, do Festival Sete Sóis Sete Luas, confirmando o programa do Festival, a ter lugar em Ponte de Sor, durante o Verão do corrente ano, e o qual a seguir se resume: - Sexta – Feira, dia 10 de Junho – Inauguração da Exposição A Europa do Vinho, do Trigo, do Azeite, sendo o custo global de zero euros, uma vez esta produção será paga pelo Programa Interreg Medocc IIIB; - Sábado, dia 11 de Junho – Terrakota (Angola / Portugal), oito

(8) músicos em palco, sendo o custo global deste programa de 6.900,00 €; - Sexta – Feira, dia 17 de Junho – Aquarium Drom (músicas ziganas da Europa do Sul, cinco (5) músicos em palco, sendo o custo global deste programa de 5.400,00 €; - Sábado, dia 25 de Junho – José Manuel Rodriguez (Andalucia) – dez (10) músicos em palco, sendo que o custo global deste programa será de zero euros, já que a produção é paga pelo Programa Interreg Medocc IIIB; - Domingo, dia três (3) de Julho – Ensemble Terra D’Otranto (Grécia Salentina) – seis (6) músicos em palco, sendo o custo global deste programa de 5.700,00 €; - Quinta – Feira, dia sete (7) de Julho – Rão Kyao (Portugal) com Argentina (Canto Flamenco), Ricardo Tesi (Acordeão) e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – trinta (30) músicos em palco, sendo que o custo global deste programa será de zero (0) euros, já que a produção será paga pelo Programa Interreg Medecc IIIB. Este concerto será gravado ao vivo, sendo prevista a produção de um CD; - Sexta – Feira, dia nove (9) de Julho – Los Galindos mais Tosta Mixta – Teatro de Rua, sendo que o custo global do programa será de zero euros, pois o Programa Interreg Medecc IIIB pagará as despesas; - Domingo, dia dez (10) de Julho – Pedro Tochas – Palhaço Escultor – Teatro de Rua, sendo que o custo global será de 3.950, 00 €; - Sábado, dia dezasseis (16) de Julho – Funk Off (big band from Tuscany) 15 músicos em palco, sendo que o programa é pago pelo Programa Interreg Medocc IIIB, razão pela qual o custo global é de zero euros; - Sábado, dia vinte e três (23) de Julho – Nakaira (Sicília / Grécia), sete (7) músicos em palco, sendo que o custo global do programa é de 5.900,00 €; - Sexta – Feira, dia vinte e nove (29) de Julho – Grupo de Música Popular de Malta, sendo que o custo global do programa é de 4.850,00 €; - Sábado, dia treze (13) de Agosto – Lombarda (Granada, Andalucia), oito (8) músicos em Palco, sendo que o custo global deste programa será de 5.750,00 €; - Sábado, dia três (3) de Setembro – Lura (Cabo Verde), seis (6) músicos em palco, sendo que o custo global deste programa será de 6.950,00 €; - Sexta – Feira, dia nove (9) de Setembro – Ricardo Tesi & Banditaliana (Itália), quatro (4) músicos em palco, sendo que o custo global deste programa será de 6.100,00 €; - Sábado, dia dez (10) de Setembro - Luigi Cinque (Itália), Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, Ham de Foc – trinta (30) músicos em palco. È prevista a gravação do concerto, sendo contemplada a edição de um DVD ao vivo, sendo que o custo global deste programa será de zero (0) euros, já que esta produção é paga pelo Programa Interreg Medocc IIIB; - Sábado, dia dezassete (17) de Setembro – Argentina (canto flamenco), seis (6) músicos no palco, sendo que o custo global será de 6.900,00 €; - Projecto Oferecido a Câmara pelo Sete Sóis Sete

Luas, - Paolo Grimaldi, mês de Julho – Exposição de pintura com catálogo anexo, sendo que o custo global deste programa será de zero (0) euros. O Custo global referido a cada evento inclui todas as despesas de viagem de avião, os cachets dos artistas, os transportes internos, o catering, as despesas de preparação, as fichas técnicas (som/luz), o back-line. O custo global não inclui o alojamento e as refeições dos artistas e da equipa técnica. O IVA não será devido; Materiais Promocionais – 5000 programas a quatro cores, página web, catálogo geral do Festival, cartazes, t-shirts, anúncios na imprensa e nas rádios regionais, pressbureau, conferência de imprensa. Os materiais promocionais são pagos pelo Programa Interreg Medocc; - Edições. Catálogos, DC, DVD – 100 CD da Produção musical de Rão Kyao, 100 CD da Produção Musical de José Luís Rodriguez, 100 DVD da Produção Musical de Luigi Cinque, 100 Catálogos da exposição SSSL irão ser oferecidos à Câmara Municipal. Em todas estas edições irá ser colocado o logo da Câmara. As edições discográficas irão estar prontas para Dezembro de 2005. As edições discográficas são pagas pelo Programa Interreg Medocc; Quota da Câmara Municipal no Programa Interreg – A quota de cofinanciamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor no âmbito do programa Interreg Medocc é de 25.000,00 Euros>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar todo o Programa do Festival Sete Sóis Sete Luas, a realizar em Ponte de Sor, constante do fax; 2- Autorizar a realização de todas as despesas, que sejam da responsabilidade da Câmara Municipal, constantes do mesmo Festival; 3- Autorizar o pagamento das despesas relativas à promoção e divulgação dos eventos.

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MANUELA DO ROSÁRIO DAVID DURÃO.

-----Está presente a petição datada de cinco (5) de Abril de dois mil e cinco, subscrita por Manuela do Rosário David Durão, residente na Rua em Vale de Boi – Vale de Açôr, da freguesia de Vale de Açôr e concelho de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços sob o número três mil quatrocentos e setenta e sete (3477), no dia doze (12) de Abril de dois mil e cinco, na qual solicita a atribuição de um fogão e um frigorífico, uma vez que não tem condições económicas para o fazer. Sobre o presente assunto está

também presente a informação número trinta e três (33), datada de dois (2) de Maio de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Manuel do Rosário David Durão, residente em Vale de Boi – Vale de Açôr, cumpre-me informar V. Exa. de que a Câmara Municipal na sua reunião de 03/03/2005, deliberou ceder a esta Muniçipe, uma cama, um colcha, uma máquina de lavar roupa, uma mesa de cozinha e seis cadeiras. Actualmente a Muniçipe pede para que lhe possa ser cedido um frigorífico e um fogão. A situação do agregado familiar mantém-se, o rendimento per capita calculado a partir da declaração de I.R.S é 175,29 €. Desta forma, o pedido da Muniçipe enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogão e um frigorífico, à Senhora Manuela do Rosário David Durão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / ANA PAULA PEREIRA BARATA. -----

-----Está presente o ofício, de Ana Paula Pereira Barata, residente na Avenida António Rodrigues Carrusca, em Barreiras, registado sob o número dez mil setecentos e quarenta (10740), no dia vinte e três (23) de Novembro de dois mil e cinco, na qual solicitava a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado da sua habitação da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número trinta e cinco (35), datada de três (3) de Maio de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Senhora Ana Paula Pereira Barata, tem trinta (30) anos, está separada do companheiro e trabalha como operária fabril na Empresa “ Subercentro – Cortiças, Lda. “, onde recebe mensalmente de vencimento base 499,50 €. O filho, Alexandre Pereira Barata Prates, tem 9 anos e frequenta o Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. Deste agregado familiar faz ainda parte a filha, Adriana Pereira Barata Prates, com 4 anos, e frequenta o Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. O rendimento per – capita deste agregado familiar, calculado a partir da declaração

de I.R.S., é de 219,26 €. A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: quarto, cozinha, sala e casas de banho. Reúne poucas condições de habitabilidade, as divisões são muito pequenas, o pavimento é de cimento rústico, e o telhado necessitava ser recuperado para que a casa não se degrade mais. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal, através o Projecto Sorrir, fornecer os materiais pedidos pela Senhora, Ana Paula Pereira Barata, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária. A Munícipe pede também que lhe seja cedido algum equipamento doméstico, uma máquina de lavar roupa, um frigorífico e uma televisão. A cedência da máquina de lavar a roupa e do frigorífico, tal como os materiais, está prevista no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social e esta situação enquadra-se no mesmo. A cedência de uma televisão não se enquadra neste Regulamento >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder os materiais e os electrodomésticos, mencionados, com excepção da televisão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DOS BILHETES AOS ALUNOS CARENCIADOS DO JARDIM DE INFÂNCIA, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA, DR. JOÃO ALVES PIMENTA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número quinhentos e trinta e sete (537), datado de vinte e nove (29) de Abril de dois mil e cinco, do Agrupamento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância, Dr. João Alves Pimenta, de Ponte de Sor, enviando um ofício da Orientadora do Estabelecimento, solicitando um apoio para o pagamento dos bilhetes dos alunos carenciados do Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas, que irão efectuar uma visita de estudo para ver a peça de teatro “ O rapaz de bronze “ e uma visita à exposição “ Vê e Aprende “ no Pavilhão de Conhecimento no Parque das Nações, no dia vinte e cinco (25) de Maio do corrente ano, sendo que cada bilhete tem o custo de seis euros (6,00 €), sendo que os alunos carenciados são de trinta (30) na sua totalidade, em que vinte e seis (26) são do Escalão A quatro (do) do Escalão B. Encontra-se igualmente uma informação datada de quatro (4) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Susana Esculcas, referindo

que a peça de teatro se destina a crianças a partir dos três (3) anos, sendo que para além de estar adaptada ao público alvo em causa, constitui uma oportunidade excelente para as crianças.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, liquidar directamente ao Instituto Português da Juventude – Grupo de Teatro Altern-tivo e ao Pavilhão do Conhecimento, a totalidade do valor dos bilhetes referentes aos mencionados alunos do Escalão A e metade dos alunos do Escalão B, que irão realizar uma visita de estudo, dos mesmos, na importância total de cento e sessenta e oito euros (168,00 €).-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DOS BILHETES AOS ALUNOS CARENCIADOS DO ESCALÃO A E ESCALÃO B (5.º E 6.º ANOS), DA ESCOLA DOS SEGUNDO (2.º) E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO, JOÃO PEDRO DE ANDRADE DE PONTE DE SOR. -----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Maio de dois mil e cinco, da Escola dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico, João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, solicitando um apoio para o pagamento dos bilhetes dos alunos carenciados que são na sua totalidade cento e dezassete (117), sendo noventa e cinco (95) do Escalão A e vinte e dois (22) do Escalão B, que irão efectuar uma visita de estudo, para ver o Musical D. Quixote, na Casa do Artista, no dia dezoito (18) de Maio do corrente ano, sendo que o custo da actividade ronda os quinze euros (15,00 €) por aluno.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico, João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, no valor total de mil quinhentos e noventa euros (1.590,00 €), destinado ao pagamento dos bilhetes dos alunos carenciados, aquando da visita à Casa do Artista, para verem o Musical D. Quixote.-----

-----INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA. -----

-----Está presente o ofício datado de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e cinco, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, referindo que tendo por base o próximo Orçamento de Estado e obviamente as Eleições Autárquicas, solicitavam o envio dos investimentos da saúde que tivessem estado em PIDACC e não tivessem sido

executados, do mesmo modo que solicitavam com a celeridade possível o envio de outros investimentos que fossem considerados fundamentais executar no concelho de Ponte de Sor, nesta área. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, enviar ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a relação dos seguintes investimento na área da saúde: 1-Construção da extensão do Centro de Saúde de Ponte de Sor em Tramaga, referindo que o local onde decorrem actualmente as consultas e são prestados os cuidados médicos e realizado o trabalho administrativo apresenta condições sofríveis, até mesmo insalubres, apresentando valores elevadíssimos de humidade durante os meses de Inverno e temperaturas insuportáveis durante os meses de Verão. 2 – Construção de um Hospital de retaguarda em Ponte de Sor, tendo em consideração o desenvolvimento demográfico positivo do concelho, a necessidade de determinadas patologias crónicas serem seguidas numa unidade hospitalar deste tipo, beneficiando com isso, não só o doente e as famílias, assim como reduzir os gastos com a saúde a todos os níveis. 3 – Chamar a atenção para o facto de o Centro de Saúde de Montargil necessitar de obras que beneficiem as instalações para que a prossecução da actividade médica e administrativa se faça de forma mais positiva.-
-----4 – Não obstante reconhecermos não ser assunto de PIDDAC, chamamos a atenção que o número de médicos no concelho de Ponte de Sor é insuficiente, havendo, neste momento, um médico para cada dois mil e quinhentos utentes do Serviço Nacional de Saúde. Estes números certamente se irão tornar no futuro mais gravosos, porque o concelho apresenta índices de desenvolvimento, com a possível captação de mais habitantes.-----

-----COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA TRAVESSA DA ESTRADA DE ABRANTES / INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL, SENHOR JOÃO MANUEL LOPES. -----

-----Está presente a proposta datada de nove (9) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor João Manuel Lopes, Fiscal Municipal Especialista Principal, propondo a colocação de um sinal de estacionamento proibido na morada supra referenciada, no sentido de melhorar o acesso a uma serventia lá existente. Encontra-se também presente o despacho datado de nove (9) de Maio do

corrente ano, sobre o assunto, subscrito pelo Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, propondo estacionamento proibido na Travessa da Estrada de Abrantes, no sentido poente / nascente, desde o ponto assinalado em planta até à Estrada de Abrantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta do Senhor Vereador Jerónimo Poupino Margalho, referente à colocação de um Sinal de Estacionamento Proibido, na Travessa da Estrada de Abrantes, no sentido Poente / Nascente, desde o ponto assinalado em planta anexa até à Estrada de Abrantes; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital; 3- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação do respectivo sinal.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES DE FAZENDA E FIGUEIRINHA. -----

-----Está presente o ofício com a referência GAT 1260/05 datado de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, de J.J.R & Filhos, S.A., enviando o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, para aprovação. Encontra-se igualmente presente a informação datada de três (3) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, referindo que o Plano foi validado pelo Coordenador de Segurança afecto à Empreitada.-----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada da Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares de Fazenda e Figueirinha.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA O REFORÇO DE VÃOS EXTERIORES DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES. -----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com base no propósito de eventos que irão decorrer na Fundação António Prates, entende-se necessário assegurar uma melhor protecção ao

Edifício, propondo-se então de entre outras situações, conforme se indica em descrição anexa, substituir os vidros existentes nos vãos do Alçado Principal, de forma a permitir uma melhor resistência ao vandalismo. O valor estimado do fornecimento é de 23.190,00 €, excluindo o I.V.A. Assim, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho, propõe-se a execução de Consulta Prévia a três (3) fornecedores, com vista à sua aquisição. Elementos a incluir no convite: Objecto do procedimento – conforme mapa anexo; O critério de adjudicação – preço global mais baixo. A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número de empresas a convidar, propõe-se o convite às seguintes empresas: - Videira da Rinchoa, Lda; - SOS Vidros de Rodrigues e Almeida, Lda; - Vidro Fitares, Lda. De acordo com o artigo 136.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho, deverá ser nomeada uma Comissão para a condução do Processo, a qual será constituída em número ímpar, com pelo menos três elementos, um dos quais presidirá. À Consideração Superior>>.....

-----Deliberado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, convidando as três (3) Empresas mencionadas, a apresentarem propostas para o Reforço dos Vãos Exteriores da Fundação António Prates; 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil; Vogais Suplentes: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil; 3- O Critério de adjudicação, será o de preço global mais baixo preço.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - CONTENTORES PARA DEJECTOS CANINOS. -----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Maio de dois mil e cinco, sobre o

assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << NO âmbito da protecção da saúde pública, entende-se conveniente dotar a cidade de Ponte de Sor de meios de recepção de dejectos caninos, pelo que se propõe proceder-se a um concurso para aquisição para o efeito. O valor estimado do fornecimento é de 7.700,00 €, excluindo o I.V.A. Assim, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho, propõe-se a execução de Consulta Prévia a três (3) fornecedores, com vista à sua aquisição. Elementos a incluir no convite: Objecto do procedimento – conforme mapa anexo; O critério de adjudicação – preço global mais baixo. A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número de empresas a convidar, propõe-se o convite às seguintes empresas: - Serlux, Iluminação, Sinalização e Obras Públicas, Lda., Fonte do Cão, S. Marcos. 2736-963 Cacém; - Metalúrgica Pinto e Guerreiro, Rua Padre, Lote 120, Casal de Bispo, 1665 Odivelas; - S. Industrial de Loures – Rua Combatentes do Ultramar, n.º 149-A, São Sebastião de Guerreiros, 2670-515 Loures. De acordo com o artigo 136.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de oito (8) de Junho, deverá ser nomeada uma Comissão para a condução do Processo, a qual será constituída em número ímpar, com pelo menos três elementos, um dos quais presidirá. À Consideração Superior>>.....

-----Deliberado por unanimidade: 1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, convidando as mencionadas empresas da especialidade, a apresentarem propostas para o fornecimento de Mobiliário Urbano – Contentores para Dejectos Caninos; 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel de Almeida Ministro, Técnico de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil; Vogais Suplentes: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Nuno José de Matos Duarte, Técnico de Primeira Classe, da Arquitecto; 3- O Critério de adjudicação, será o de preço global mais baixo preço.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS URBANÍSTICAS – LARGO DA MISERICÓRDIA E COMÉRCIO – PROJECTO DE REMODELAÇÃO, EM MONTARGIL. -----

-----Está presente o Relatório Técnico Final de Análise das Propostas, do Ajuste Directo referenciado em título, subscrito pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite enviado está presente a proposta do concorrente Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas (registo n.º 3947, de 26 de Abril de 2005), para execução da empreitada de Manutenção e Conservação de Infra-Estruturas Urbanísticas – Largo da Misericórdia e Comércio – Montargil, através de Ajuste Directo. A proposta apresentada importa no seguinte valor: - Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas – 10.585,44 € + IVA (60 dias). Analisada a proposta, e considerando que a mesma se encontra de acordo com as exigências do procedimento, coloca-se à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da Empreitada à Empresa Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas, pelo valor total de 10.585,44 € (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Tendo em conta que se trata de um concorrente, com base no disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo, pode ser dispensada a Audiência Prévia>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ao concorrente Augusto Santos, Construção Civil e Obras Públicas, pelo valor total de dez mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos (10.585,44 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e cinco, na rubrica 02/07010405; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com a alínea b), do número dois (2) do artigo centésimo terceiro (103.º), do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DO MONTE DO PRIOR, ZONA INDUSTRIAL E FOROS DO DOMINGÃO – RESERVATÓRIOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR. -----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Abril de dois mil e cinco, sobre

o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o convite, programa de concurso, caderno de encargos e projecto do concurso público em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 659.953,17 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Mais se propõe a anulação da deliberação da reunião de Câmara de 30/01/03, onde se aprovou o procedimento relativo ao “ Concurso Público para Reservatórios do Concelho de Ponte de Sor – Concepção e Construção de Reservatórios do Sistema de Água a Ponte de Sor – Primeira Fase “, uma vez que a presente empreitada substitui a anterior. Suspendeu-se o procedimento em virtude de negociações a realizar entre o Município de Ponte de Sor e as águas do Norte Alentejano, das quais resultou o presente projecto. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM – Revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia trinta (30) de Janeiro de dois mil e três; DOIS – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; TRÊS – Abrir Concurso Público, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Execução de Reservatórios do Monte do Prior, Zona Industrial e Foros do Domingão – Reservatórios do Concelho de Ponte de Sor; QUATRO - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente

Administrativo Especialista; CINCO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; SEIS – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SETE – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----ACÇÃO JUDICIAL INTENTADA PELO MUNICÍPIO CONTRA IMOPLANO E ENGENHEIRO JORGE RAMOS / TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / PROPOSTA PARA TRANSACÇÃO JUDICIAL.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, não aceitar a proposta da Imoplano e nomear o Advogado da Câmara Municipal a encetar negociações com vista à obtenção de um acordo razoável. -----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, declararam tê-lo feito por entenderem que, devido à complexidade do Processo, deverá ser o Tribunal a fixar a indemnização.-----

-----EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE PONTE DE SOR – HORTAS DO PINHAL E ÓNIAS – PRIMEIRO (1.º) ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS – DA MESMA NATUREZA E DE NATUREZA DIVERSA DO CONTRATO INICIAL.-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se anexa para aprovação e formalização a listagem final de trabalhos mais apurada na empreitada em epígrafe (consultar os quadros do Anexo I - “1.º Adicional de Trabalhos a Mais”). A referida listagem integra trabalhos da mesma natureza e de natureza diversa do contrato inicial. Integrados nesta lista surgem, resumidamente, os seguintes tipos de trabalhos:-----

- Trabalhos a mais n.º 1.-----

Referentes à substituição da conduta de abastecimento de água na Rua das Hortas do Pinhal devido ao seu mau estado de conservação (Consultar Anexo II) – 16.774,60 € + IVA.-----

- Trabalhos a mais n.º 2.-----

Referentes à aplicação de sumidouros na Rua do Cemitério, na sequência da descoberta de um colector de drenagem de águas pluviais (Consultar Anexo III).-----

- Trabalhos a mais n.º 3.-----

Referente à aplicação de nova vedação, como forma de compensação da cedência de terreno necessária para a alteração de traçado (consultar Anexo IV).-----

Do exposto, dever-se-á proceder à aprovação e formalização do adicional de trabalhos a mais que importa na quantia de 24.054,10 € + IVA. Este valor corresponde a aproximadamente 13,00 % do valor do contrato inicial >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis do restantes membros: 1- Aprovar o Primeiro (1.º) Adicional de Trabalhos a Mais – Da mesma Natureza e de Natureza Diversa do Contrato Inicial, relativa à mencionada Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Ponte de Sor – Hortas do Pinhal e Ónias, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Aprovar a

Minuta do Contrato, a qual deverá ser enviada para conhecimento e aprovação da respectiva Empresa.-----

-----Depois os Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram um declaração de voto, dizendo que tinham votado contra, porque os trabalhos já se encontravam executados e que sobre a razoabilidade deles não os punham em causa.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, juntamente com o Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita referiram: 1 - “ Aquando da execução normal dos trabalhos verificou-se existir uma conduta de abastecimento de água na Rua das Hortas do Pinhal em mau estado de conservação, ainda em amianto e que, constantemente, rebentava. Se os trabalhos de modificação da conduta não fossem de imediato realizados as populações servidas ainda hoje estavam sem água de abastecimento público. A decisão tomada, na altura, demonstra, não só a preocupação em se resolver de imediato o problema, já que a população não poderia ser prejudicada, e também demonstra o rigor com que esta Câmara trata os assuntos, ao contrário daquilo que se fazia no tempo do Senhor em que Senhor Vereador José Amante era Presidente desta Câmara. 2 – Em relação aos trabalhos a mais n.º 2, porque, infelizmente, ninguém sabia, na Câmara, da existência de um colector de drenagem de águas pluviais na rua do cemitério, entendeu-se por bem fazer semidouros para drenagem das mesmas. 3 – Em relação aos trabalhos a mais n.º 3, a Câmara, num passado recente decidiu colocar nova vedação como forma de compensação pela cedência do terreno necessário aquando da alteração do traçado, e também porque a vedação existente foi destruída. Estes trabalhos ainda não foram executados, já que, e ao contrário dos anteriores, não se revestiam de qualquer urgência.-----

-----HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) E SEGUNDA (2.ª) FASE – PONTE DE SOR / ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO NÍVEL DO PISO TÉRREO.-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Maio de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração as características dos agregados familiares a instalar nas habitações T2B, T2C e T2D –

peessoas de idade avançada ou com alguns problemas motores – e, porque não existe qualquer casa de banho no piso térreo desses edifícios, obrigando, desta forma, os futuros moradores, com as limitações referidas, a utilizar a casa de banho situada no 1.º andar, com todos os incómodos que daí advêm, conforme definido, junto se envia para aprovação a planta com as alterações introduzidas ao nível do piso térreo. A introdução das alterações previu-se para o único espaço disponível, ou seja, nos pátios interiores. Resumidamente, no caso das habitações T2B e T2C esse espaço permite a introdução de uma casa de banho e de uma despensa, obtendo-se um aumento de área de 5,94 m² (87,75 m² + 5,94 m²). No caso da habitação T2D, tendo em consideração a sua particular configuração e dimensão, a introdução da casa de banho, traduz-se num aumento de área de 15,86 m² (86,07 m² + 15,86 m²). Como referido, e dada a configuração própria do pátio da habitação T2D, parece-nos, tendo em consideração o acréscimo de custos provocado pela introdução da casa de banho, que a melhor relação custo/benefício da alteração introduzida se obtém através da implementação da solução proposta, que resultará no acréscimo de área definido. Mais se refere que só nesta fase foi detectado o problema acima referido. Mais acrescentando, que na impossibilidade de haver comparticipação nos custos das alterações introduzidas (em fase de apuramento), por parte do INH, a autarquia conformar-se-á e deverá suportá-los na íntegra. As presentes alterações deverão ser autorizadas e formalizadas em sede própria. Mais se informando que já foi solicitada a aprovação do INH. A introdução de trabalhos mais, deverá depois ser formalizadas através de um contrato adicional .-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar as alterações dos trabalhos ao nível do piso térreo, relativas à Habitação Social - Primeira (1.ª) e Segunda (2.ª) Fase – Ponte de Sor; 2- Solicitar ao Gabinete Técnico que elabore informação, por forma a dar conhecimento à Câmara Municipal da estimativa orçamental dos trabalhos em causa.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- Informação da funcionária Maria Rosa Branquinho, sobre o Seguro de

Responsabilidade Civil de Parques Infantis r Recintos Desportivos.-----

-----2- **Ofício - Circular do Município de Reguengos de Monsaraz, sobre a colocação de pendões alusivos ao Certame EXPONÁUTICA- 2005 – 4.ª Mostra de Equipamentos Náuticos de Recreio e Lazer e à Festa Ibérica da Olaria e Do Barro.**-----

-----3- **Fax do Governo Civil de Portalegre, sobre o Peditório de Rua, efectuado pela RENASCER – Associação Cristã de reabilitação Acção Social e Cultura, de Carnaxide.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**INFORMAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA ROSA BRANQUINHO, SOBRE O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE PARQUES INFANTIS R RECINTOS DESPORTIVOS.**-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Maio de dois mil e cinco, da funcionária da Autarquia, Senhora Maria Rosa Branquinho, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em aditamento à nossa informação de 05/04/2005, presente na reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia catorze (14) de Abril de dois mil e cinco, procedemos conforme o decidido na respectiva reunião. Vem agora a Seguradora comunicar que devemos separar os Recintos Desportivos dos Parques Infantis, face à legislação em vigor. Como tal, O Município deve passar a ter três (3) Apólices de Responsabilidade Civil, como se passa a indicar: - Apólice de Responsabilidade Civil da Autarquia; - Apólice da Responsabilidade Civil de Parques Infantis (2); - Apólice de Responsabilidade Civil de Parques Desportivos (7). Para conhecimento e decisão de V. Exa. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços procedam de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**OFÍCIO - CIRCULAR DA MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, SOBRE A COLOCAÇÃO DE PENDÕES ALUSIVOS AO CERTAME**

EXPONÁUTICA- 2005 – QUARTA (4.ª) MOSTRA DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS DE RECREIO E LAZER E FESTA IBÉRICA DA OLARIA E DO BARRO.-----

-----Está presente o ofício - circular número dois mil trezentos e noventa e três (2393), referente ao Processo n.º 5.5.7 / GAP, datado de vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, do Município de Reguengos de Monsaraz, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos ao Certame Exponáutica – 2005 – Quarta (4.ª) Mostra de Equipamentos Náuticos de Recreio e Lazer – De 13 a 16 de Maio do corrente ano, e referentes à Festa Ibérica da Olaria e Do Barro, a realizar em S. Pedro do Corval, de 19 a 22 de Maio de dois mil e cinco, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:1- Autorizar a colocação dos pendões, relativos aos eventos mencionados, e nas datas propostas; 2- Informar o Município de Reguengos de Monsaraz, de que deverá retirar os pendões relativos aos eventos, na semana seguinte ao término dos mesmos.**-----

-----**FAX DO GOVERNO CIVIL DE PORTALEGRE, SOBRE O PEDITÓRIO DE RUA, EFECTUADO PELA RENASCER – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO ACÇÃO SOCIAL E CULTURA, DE CARNAXIDE.**-----

-----Está presente a Circular número dezanove barra dois mil e cinco (19/2005), do Governo Civil de Portalegre, datada de dez (10) de Maio de dois mil e cinco, referente ao Processo A.6.16/PED, na qual informa que foi dada autorização, por despacho do Senhor Governador Civil, à **RENASCER – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO ACÇÃO SOCIAL E CULTURA**, com sede na Rua do Casal da Serra, Quinta da Serra - Valejas, em Carnaxide, para efectuar um peditório da rua, no período de onze (11) a treze (13) de Maio de dois mil e cinco.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações

introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----
